



ATA DE REUNIÃO

503ª Reunião Ordinária Plenária

Gestão 2024-2026

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Dra. Ruth Cristini Torres, Dr. Lino Eduardo Farah, Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Efetivada a Conselheira, Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos, a qual fora convocada para apresentar Parecer Técnico e efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula. Ausência justificada da Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel; Sr. Cleston da Silva Soares; Sra. Fernanda Santos. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 502ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O Presidente diz que a Reunião Ordinária de Plenária está sendo realizada no turno da tarde, tendo em vista a disponibilidade dos conselheiros. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 503ª Reunião Ordinária Plenária. O Presidente diz que ocorrerá inclusão de pauta: Processo SEI nº 00248.002053/2024-43 ; Processo SEI nº 00248.002062/2024-39; Abertura de Crédito Adicional através de Excesso de Arrecadação; Processo SEI nº 00248.002037/2024-55; Processo SEI 00248.002021/2024-42; Processo SEI nº 00248.002029/2024-17; Processo SEI nº 00248.002030/2024-33; Processo SEI nº 00248.002031/2024-88; Processo SEI nº 00248.002032/2024; Processo SEI nº 00248.002033/2024-77; Processo SEI nº 00248.002034/2024-11; Processo SEI nº 00248.002035/2024-66; Processo SEI nº 00248.002045/2024-00; Processo SEI nº 00248.001469/2024-49. **Pauta: Item 01. Processo SEI 00248.001967/2024-91 - Memorando nº 26/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DARC/DRC** - o presidente apresenta a Decisão Coren/SE 54/2024 que aprova as Inscrições Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Especializações, Cancelamentos e Transferências; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001012-2024-34** - o presidente registra a presença da conselheira, Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos para apresentar à plenária o Parecer Técnico 01/2024, que trata da atribuição dos enfermeiros no preenchimento e gestão do Kanban. O Conselheiro, Dr. Igor Caio, apresentou algumas sugestões sobre pontos específicos do parecer; o Presidente informa que considerando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e os ajustes indicados pelo conselheiro, a numeração do Parecer da Técnico 01/2024 será alterada. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade condicionado a sugestão do conselheiro. **Item 03. Processo SEI nº 00248.001982/2024-30** - o presidente apresenta à plenária o modelo de instrumento avaliativo para enfermeiros fiscais; os conselheiros pedem que seja retirado de pauta para análise do instrumento e que seja avaliado e aprovado na próxima reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.001705/2024-27** - o presidente expõe à plenária a solicitação de trabalho Home Office formalizado pelo Empregado Público, C.P.A; após discussão, colocado em votação, os conselheiros negam por unanimidade a solicitação do empregado público em epígrafe para o trabalho Home Office; o presidente diz que será encaminhado ao Setor de Gestão de Pessoas e ao requerente para conhecimento. **Item 05. Processo SEI nº 00248.001959/2024-45 - Decisão Coren/SE nº 52/2024** - o presidente apresenta à plenária a Decisão 52/2024 que Homologa a Comissão de Ética da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, localizada no município de Aracaju/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente diz que será encaminhado a Comissão de Ética para conhecimento e os devidos encaminhamentos. **Item**

06. Processo SEI nº 00248.000609/2024-61 - Decisão Coren/SE nº 53/2024 - o presidente apresenta à plenária a Decisão 53/2024 que Homologa a Comissão de Ética do Hospital Regional João Alves Filho, localizado no município de Nossa Senhora da Glória/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente diz que será encaminhado a Comissão de Ética para conhecimento e os devidos encaminhamentos. **Item 07. Processo SEI nº 00248.002012/2024-51** - o Presidente expõe à plenária o pleito dos enfermeiros fiscais para o reajuste nos valores do Ressarcimento de Ações Fiscalizatórias (RAF). O Conselheiro Dr. Igor Caio se manifesta contrariamente ao reajuste no momento, argumentando que é necessário verificar o orçamento para o exercício de 2025, uma vez que o pedido não havia sido incluído no planejamento plurianual para o exercício de 2025 e o orçamento está apertado. A conselheira Sra. Denise Santos Correa também se posiciona contra o reajuste nesse momento. A Conselheira Sra. Syneide de Almeida sugere que fosse aguardado o exercício de 2025. O Presidente, diante das manifestações dos conselheiros, sugere que seja comunicado aos Enfermeiros Fiscais a negativa do pleito e que o reajuste poderá ser solicitado novamente em agosto de 2025; Após discussão, a proposta foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Homologação: Item 01. Processo SEI 00248.001996/2024-53 - REGISTRO DE EMPRESA – VITAL CONSULTORIA SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME** – o Presidente faz a leitura do Parecer nº 81/2024 emitido pela Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesma em sua conclusão informa que a empresa Vital Consultoria Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda - ME, localizada em Aracaju/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 721/2023, opinando pelo registro da citada empresa; dando seguimento, o presidente informa que diante da solicitação da Chefe do DFIS aprovou Ad'Referendum da Plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI 00248.002001/2024-71 - REGISTRO DE EMPRESA – NILTEK SERVIÇOS LTDA** – o Presidente faz a leitura do Parecer nº 83/2024 emitido pela Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesma em sua conclusão informa que a empresa Niltek Serviços Ltda, localizada em Aracaju/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 721/2023, opinando pelo registro da citada empresa; dando seguimento, o presidente informa que diante da solicitação da Chefe do DFIS aprovou Ad'Referendum da Plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI 00248.002000/2024-27 - REGISTRO DE EMPRESA – GPS - GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA**– o Presidente faz a leitura do Parecer nº 82/2024 emitido pela Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesma em sua conclusão informa que a empresa GPS - Gestão de Pessoas e Serviços Ltda, localizada em Aracaju/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 721/2023, opinando pelo registro da citada empresa; dando seguimento, o presidente informa que diante da solicitação da Chefe do DFIS aprovou Ad'Referendum da Plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 04 . 00196.006720/2024-14** - o Presidente apresenta à Plenária o OFÍCIO CIRCULAR Nº 200/2024/COFEN, que tem como objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de produtos e serviços Microsoft para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS) continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados, treinamento para administração da solução e backup e o Memorando nº 400/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM; informa que diante a necessidade no andamento, aprovou Documento de Formalização da Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP e autorizou a participação do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe na Intenção de Registro de Preços nº 007/2024 do Conselho Federal de Enfermagem Ad'Referendum da Plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.002053/2024-43 - RELATÓRIO 3º TRIMESTRE – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – o Presidente solicita a presença do Sr. Aloísio Ribas, Chefe do Departamento de Controle Interno para apresentar à Plenária relatório gerencial referente ao 3º Trimestre do exercício de 2024 da Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, parecer da controladoria de acordo com o art. 11, § 1º da Resolução COFEN nº 504/2016; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Presidente informa que será encaminhado Controlador Interno para as devidas providências. **Item 02. Processo SEI nº 00248.002062/2024-39 - RELATÓRIO 3º TRIMESTRE – DESEMBOLSO** - o Presidente solicita a presença do chefe do Departamento de Controle Interno, Sr. Aloísio Ribas para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso do 3º Trimestre de 2024, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo

de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Controle Interno para inserção na Transparência, em consonância com a Lei de Acesso a Informação. **Item 03. Parecer da Controladoria nº 04/2024 - Abertura de Crédito Adicional através de Excesso de Arrecadação** – o Presidente informa à plenária que, diante do relatório gerencial referente a arrecadação do Exercício de 2024 da Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, verificou-se que o Regional encontra-se com Excesso de Arrecadação no Exercício de 2024, no valor de R\$ 141.431,28 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); dando seguimento, o presidente solicita ao Controle Interno a apresentação a plenária do seu parecer em consonância com a Resolução COFEN Nº 340/2008, Resolução COFEN Nº 421/2012 e Resolução COFEN Nº 503/2016; o qual informa que trata-se de solicitação de abertura de créditos adicionais provenientes de excesso de arrecadação EXTEMPORÂNEO para homologação do apurado conforme Acordo Formal de Contribuição nº 21/2024 da Semana da Enfermagem 2024; a Proposta altera o valor global do orçamento do Coren/SE do Exercício de 2024 passando de R\$ 8.841.965,59 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 8.983.396,85 (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a abertura de Créditos Adicionais de Excesso de Arrecadação; o Presidente apresenta a Decisão Contabilidade nº 04/2024 do Coren/SE, que será encaminhada ao Cofen para homologação. **Item 04. Processo SEI nº 00248.002037/2024-55 - AUTORIZAÇÃO DE PROJETO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O 27º CBCENF-** o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 433/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do autorização de Projeto para locação de ônibus para o 27º Congresso Brasileiro dos Profissionais de Enfermagem - CBCENF; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI 00248.002021/2024-42 - REGISTRO DE EMPRESA – ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA** – o Presidente faz a leitura do Parecer nº 84/2024 emitido pela Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesma em sua conclusão informa que a empresa Astra Serviços e Facilities Ltda, localizada em Aracaju/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 721/2023, opinando pelo registro da citada empresa; dando seguimento, o presidente informa que diante da solicitação da Chefe do DFIS aprovou Ad'Referendum da Plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 06. Processo SEI nº 00248.002029/2024-17 - PROJETO PRÓ-FISCALIZE DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 424/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto Pró-fiscalize do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07. Processo SEI nº 00248.002030/2024-33 - PROJETO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 425/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto para Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 08. Processo SEI nº 00248.002031/2024-88 - PROJETO - AQUISIÇÃO DE TOTEM** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 427/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto para a aquisição de totem de auto atendimento para distribuição de senhas; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 09. Processo SEI nº 00248.002032/2024-22 - PROJETO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento

Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 428/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto para a Aquisição de Placas de Energia Solar; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 10. Processo SEI nº 00248.002033/2024-77 - PROJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA A NOVA SEDE** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 429/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto para a Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos para a Nova Sede; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 11. Processo SEI nº 00248.002034/2024-11 - PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO EM FRENTE A NOVA SEDE PARA AMPLIAÇÃO DO COREN-SE** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 430/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto para Aquisição de Terreno em frente a Nova Sede para ampliação do COREN-SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 12. Processo SEI nº 00248.002035/2024-66 - PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE LIVRETO DO CÓDIGO DE ÉTICA** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 431/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto para Aquisição de Livreto do Código de Ética; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 13. Processo SEI nº 00248.002045/2024-00 - PROJETO PARA RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO COREN-SE** - o Presidente expõe à plenária que o Conselho Federal de Enfermagem enviou Ofício Circular nº 100/2024, acerca da apresentação dos projetos para captação de recursos do Cofen até o mês de novembro de 2024, diz ainda que a Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Maria Daianny Delfino Santos encaminhou para apreciação o Memorando nº 438/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM, para apreciação e aprovação para o início do Projeto para Projeto para renovação do Parque Tecnológico Coren-SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 14. Processo SEI nº 00248.001469/2024-49 - PLANEJAMENTO ANUAL DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2025** - o Presidente expõe à plenária o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização para o ano de 2025; ato contínuo, registra à presença da Chefe da Divisão de Fiscalização, Dra. Nívia Fabiana da Silva para apresentação do Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização para o ano de 2025; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/02/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/02/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/02/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAROLINA NASCIMENTO DE SANTANA SANTOS - Coren-SE 145753-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 20/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 24/02/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477723** e o código CRC **6365CACB**.